

**RESOLVE**

**DISPENSAR** o servidor **MAURO MARINHO DE SOUZA RIBEIRO**, Analista Judiciário (Oficial de Justiça) deste Poder, lotado na Central de Mandados da Comarca de Humaitá, do comparecimento ao serviço **nos dias 30.05.2018, 04 a 08.06.2018, 11 a 15.06.2018 e 18 a 20.06.2018**, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Suplementares de 2017, nos termos do artigo 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30.9.1997.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 21 de maio de 2018.

**MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO**  
Secretário-Geral de Administração

**PORTARIA n.º 2689 de 21 de maio de 2018.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 05.07.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

**CONSIDERANDO** os termos da informação de folhas 06/08 e do despacho de folhas 11, nos autos do procedimento administrativo n.º 2018/011454-TJAM,

**RESOLVE**

**I TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n.º 1365, de 15.03.2018, que concedeu ao servidor **CARLOS RENATO SANTOS DE OLIVEIRA**, Assistente Jurídico de Desembargador, lotado no Gabinete Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2018, no período de **01.06.2018 a 30.06.2018**, resguardando-os para usufruto em momento oportuno.

**II CONCEDER** ao supracitado servidor, **19 (dezenove) dias** de férias regulamentares, referentes ao exercício 2018, no período de **04.06.2018 a 22.06.2018**, nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762/86 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 21 de maio de 2018.

**MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO**  
Secretário-Geral de Administração

**AVISOS DE LICITAÇÕES****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS****AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM**

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**

**Pregão Eletrônico n.º 57/2018**  
**Processo Administrativo n.º 7509/2018**  
**CÓDIGO DA UASG: 925866**

**Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de instalação, remoção e manutenção em forro de fibra mineral, com fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra**

**e demais componentes necessários**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital. OBS: Problemas na inclusão do Aviso de Licitação no Comprasnet.

**Entrega das Propostas:** a partir do dia 12/06/2018, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Abertura da Sessão Pública:** dia 25/06/2018, às 10h (horário de Brasília) / 09h (horário de Manaus), no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Realização através do Portal:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br), ou ainda, junto ao **setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Des. Arnaldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 08 de junho de 2018.

**Elízia Mara Costa Israel**  
Pregoeira

**DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 044/2018**. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de TI para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, decorrente do processo administrativo 24149/2017;

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 01, PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ n.º **16.911.267/0001-70** no menor preço por lote, no valor de **R\$ 174.012,35 (cento e setenta e quatro mil, e doze reais e trinta e cinco centavos)**; conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls.1294 /1348 dos autos;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n.ºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto n.º. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o grupo 01 do procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto n.º 5.450/05;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 07 de junho de 2018.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas